



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.**

Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 27ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou a Vereadora Professora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de lei nº 4.132**, de 09 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 67.125,84 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a sinalização viária de trânsito". **2) Projeto de lei nº 4.133**, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera". **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) Projeto de lei nº 4.132**, de 09 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 67.125,84 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a sinalização viária de trânsito". **(APROVADO). 2) Projeto de lei nº 4.133**, de 13 de agosto de 2024, de autoria do Poder Executivo, que " Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Visa a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para a Escola Primavera". **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 19 de agosto de 2024.

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ